



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2017

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 008/2017

PROCESSO: N.º 014/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Aos dois dias do mês de Maio de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Florínea, por este instrumento de Ata de Registro de Preço, de um lado a Prefeitura Municipal de Florínea, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 64.614.381/0001-81, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão para Registro de Preço n.º 008/2017**, do processo acima referenciado, Resolve registrar os preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA : Elcio dos Santos Materiais de Construção - ME, inscrita no CNPJ: 09.262.250/0001-74, com sede na Avenida Prefeito José Alferes Filho, n.º 398, Município de Florínea, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor **Elcio dos Santos**, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 27.689.065-6 e CPF n.º 254.589.318-82, vencedora dos itens 01-R\$ 0,05; 02-R\$ 0,07; 22-R\$ 14,50; 24-R\$ 175,00; 25-R\$ 4,00; 26-R\$ 60,00; 32-R\$ 30,00; 33-R\$ 30,05; 34-R\$ 2,90; 42-R\$ 62,50; 43-R\$ 28,00; 44-R\$ 25,00; 45-R\$ 30,00; 46-R\$ 18,00; 47-R\$ 30,00; 52-R\$ 4,00; 66-R\$ 23,00; 68-R\$ 0,65; 73-R\$ 1,90; 74-R\$ 6,00; 75-R\$ 0,75; 76-R\$ 1,40; 77-R\$ 2,20; 78-R\$ 14,00; 79-R\$ 14,50; 80-R\$ 3,40; 81-R\$ 1,00; 84-R\$ 24,40; 85-R\$ 21,00; 88-R\$ 5,75; 89-R\$ 3,10; 90-R\$ 3,20; 93-R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

18,25; 94-R\$ 3,00; 95-R\$ 0,90; 97-R\$ 76,35; 98-R\$ 66,05; 99-R\$ 91,10; 101-R\$ 0,95; 103-R\$ 0,45; 105-R\$ 97,00; 106-R\$ 0,45; 108-R\$ 5,50; 110-R\$ 0,10; 111-R\$ 2,00; 112-R\$ 1,55; 114-R\$ 9,20; 117-R\$ 15,00; 122-R\$ 25,00; 123-R\$ 25,00; 124-R\$ 22,50; 125-R\$ 0,48; 127-R\$ 20,00; 128-R\$ 110,00; 132-R\$ 6,30; 133-R\$ 6,30; 137-R\$ 4,60; 138-R\$ 5,00; 139-R\$ 4,00; 140-R\$ 5,00; 141-R\$ 4,00; 142-R\$ 3,70; 144-R\$ 6,90; 145-R\$ 10,00; 146-R\$ 2,10; 147-R\$ 2,50; 148-R\$ 2,00; 149-R\$ 6,50; 150-R\$ 24,00; 151-R\$ 0,70; 152-R\$ 1,50; 153-R\$ 1,40; 154-R\$ 10,00; 156-R\$ 0,55; 157-R\$ 30,00; 158-R\$ 30,00; 161-R\$ 1,10; 163-R\$ 4,80; 169-R\$ 1,90; 170-R\$ 2,40; 171-R\$ 3,45; 172-R\$ 6,50; 175-R\$ 0,98; 176-R\$ 0,98; 177-R\$ 0,98; 178-R\$ 0,98; 179-R\$ 15,00; 180-R\$ 20,00; 181-R\$ 45,00; 182-R\$ 53,00; 183-R\$ 35,00; 184-R\$ 25,00; 185-R\$ 0,17; 186-R\$ 69,98; 191-R\$ 16,50; 193-R\$ 2,00; 194-R\$ 1,90; 195-R\$ 3,20; 196-R\$ 0,45; 197-R\$ 0,45; 201-R\$ 5,00; 203-R\$ 8,00; 204-R\$ 2,50; 205-R\$ 4,35; 207-R\$ 5,00; 208-R\$ 8,50; 209-R\$ 6,90; 210-R\$ 22,50; 211-R\$ 6,90; 212-R\$ 19,00 e 213-R\$ 4,00, conforme segue abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Empresa
1	150	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X100	brasfort	R\$ 0,05	Elcio dos Santos
2	150	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3X100	brasfort	R\$ 0,07	Elcio dos Santos
22	150	SACO	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COLANTE P/PISO EXTERNO COM 20 KG.	quartzolit	R\$ 14,50	Elcio dos Santos
24	10	UNIDADE	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA (PARA SPUD)	onix	R\$ 175,00	Elcio dos Santos
25	20	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM	toi	R\$ 4,00	Elcio dos Santos
26	22	UNIDADE	BATENTE DE FERRO 83,5 X 215 CM COM DÓBRADIÇAS	batalhão	R\$ 60,00	Elcio dos Santos
32	300	TON	BRITA ½"	Fortuna	R\$ 30,00	Elcio dos Santos
33	300	TON	BRITA Nº. 1	Fortuna	R\$ 30,50	Elcio dos Santos
36	300	METRO	CAIBRO CAMBARA 5	Pica-Pau	R\$ 2,90	Elcio dos Santos
42	10	UNIDADE	CARRIOLA 808X808	canal	R\$ 62,50	Elcio dos Santos
43	5	UNIDADE	CAVADEIRA DE MOLA	fuzil	R\$ 28,00	Elcio dos Santos
44	50	UNIDADE	CHAPA COMPENSADA RESINADA 10 MM	Pica-Pau	R\$ 25,00	Elcio dos Santos

1 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Desde 2017 - 2020

45	50	UNIDADE	CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM	Pica-Pau	R\$ 30,00	Elcio dos Santos
46	50	UNIDADE	CHAPA COMPENSADA RESINADA 6 MM	Pica-Pau	R\$ 18,00	Elcio dos Santos
47	10	UNIDADE	CHIBANCA	fuzil	R\$ 30,00	Elcio dos Santos
52	15	UNIDADE	COLA DE MADEIRA 100G	cascola	R\$ 4,00	Elcio dos Santos
66	45	UNIDADE	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO UNIVERSAL C/ INCLINAÇÃO DE 10° A 30° E ABA DE 300 MM, PARA TELHA COM ONDULAÇÃO DE 51 MM E LARGURA TOTAL DE 110 CM. (SEM AMIANTO)	confibra	R\$ 23,00	Elcio dos Santos
68	50	UNIDADE	CURVA 45° PVC LONGA 40 MM - SOLDÁVEL ESG	amarco	R\$ 0,65	Elcio dos Santos
73	20	UNIDADE	DISCO DE CORTAR FERRO 115MM	toi	R\$ 1,90	Elcio dos Santos
74	20	UNIDADE	DISCO DE CORTAR FERRO 600X600	toi	R\$ 6,00	Elcio dos Santos
75	30	UNIDADE	DOBRADIÇA 640X413	stanlei	R\$ 0,75	Elcio dos Santos
76	50	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL 3/4" X 40 CM	kronna	R\$ 1,40	Elcio dos Santos
77	50	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL 3/4" X 50 CM	kronna	R\$ 2,20	Elcio dos Santos
78	10	UNIDADE	ENXADA PEQUENA	fuzil	R\$ 14,00	Elcio dos Santos
79	50	UNIDADE	ESMALTE SINTÉTICO PARA INTERIORES E EXTERIORES - GALÃO 3,6 LITROS	londrislit	R\$ 14,50	Elcio dos Santos
80	10	UNIDADE	ESPATULA 100MM	toi	R\$ 3,40	Elcio dos Santos
81	20	UNIDADE	ESPATULA DE SILICONE	toi	R\$ 1,00	Elcio dos Santos
84	20	UNIDADE	FECHADURA CROMADA PARA PORTA EXTERNA	aliança	R\$ 24,40	Elcio dos Santos
85	20	UNIDADE	FECHADURA CROMADA PARA PORTA INTERNA	aliança	R\$ 21,00	Elcio dos Santos
88	1000	KG.	FERRO 16,0 MM CA 50 A	guerdau	R\$ 5,75	Elcio dos Santos
89	500	KG.	FERRO 4,2 MM CA 60 B	guerdau	R\$ 3,10	Elcio dos Santos
90	500	KG.	FERRO 5,0 MM CA 60 B	guerdau	R\$ 3,20	Elcio dos Santos
93	50	KG	FIO DE NYLON ROÇADEIRA 1,6MM	toi	R\$ 18,25	Elcio dos Santos
94	50	UNIDADE	FITA ISOLANTE ROLO 50 M	lorenzetti	R\$ 3,00	Elcio dos Santos
95	50	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M	gol	R\$ 0,90	Elcio dos Santos

1 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

97	40	UNIDADE	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE BASE ÁGUA - LATA 18 LITROS	londrislit	R\$ 76,35	Elcio dos Santos
98	30	LATA	IMPERMEABILIZANTE DE ARGAMASSA TIPO VEDACIT OU SIMILAR, 18 L	viapol	R\$ 66,05	Elcio dos Santos
99	30	LATA	IMPERMEABILIZANTE TIPO NEUTROL OU SIMILAR, 18 L	otto	R\$ 91,10	Elcio dos Santos
101	50	UNIDADE	JOELHO 90° PVC DN 50MM - ESG	amanco	R\$ 0,95	Elcio dos Santos
103	50	UNIDADE	JOELHO ADAPTADOR 90° PVC COM ANEL DE 40MM - ESG	amanco	R\$ 0,45	Elcio dos Santos
105	12	UNIDADE	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA 0,46 X 0,35	onix	R\$ 97,00	Elcio dos Santos
106	120	UNIDADE	LIXA PARA MASSA Nº 150	tatu	R\$ 0,45	Elcio dos Santos
108	30	UNIDADE	LUVA DE RASPA CANO CURTO	pac	R\$ 5,50	Elcio dos Santos
110	50	UNIDADE	LUVA PVC SRM 25 MM X ¾" AF	kronna	R\$ 0,10	Elcio dos Santos
111	30	UNIDADE	LUVA SILICONE	sanro	R\$ 2,00	Elcio dos Santos
112	50	UNIDADE	LUVA SIMPLES DN 50 MM - ESG	kronna	R\$ 1,55	Elcio dos Santos
114	40	UNIDADE	MASSA CORRIDA PARA PAREDES BASE ACRILICA - GALÃO 3,6 L	londrislit	R\$ 9,20	Elcio dos Santos
117	40	UNIDADE	MASSA CORRIDA PARA PAREDES BASE PVA - LATA 18 L	londrislit	R\$ 15,00	Elcio dos Santos
122	500	TON	PEDRA BICA CORRIDA	Fortuna	R\$ 25,00	Elcio dos Santos
123	300	TON	PEDRISCO PENEIRADO 7 MM	Fortuna	R\$ 25,00	Elcio dos Santos
124	10	UNIDADE	PICARETA	fuzil	R\$ 22,50	Elcio dos Santos
125	50	UNIDADE	PLUG PVC ROSCAVEL ¾" AF	kronna	R\$ 0,48	Elcio dos Santos
127	300	TON	PÓ DE PEDRA	Fortuna	R\$ 20,00	Elcio dos Santos
128	12	UNIDADE	PORTA DE FERRO COMPLETA 80 X 210 CM	batalhão	R\$ 110,00	Elcio dos Santos
132	70	KG.	PREGO 10 X 10	guerdau	R\$ 6,30	Elcio dos Santos
133	70	KG.	PREGO 10 X 10 SEM CABEÇA	guerdau	R\$ 6,30	Elcio dos Santos
137	70	KG.	PREGO 18 X 27	guerdau	R\$ 4,60	Elcio dos Santos
138	60	KG.	PREGO 18 X 27 C/ DUAS CABEÇAS	guerdau	R\$ 5,00	Elcio dos Santos
139	70	KG.	PREGO 19 X 33	guerdau	R\$ 4,00	Elcio dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

140	70	KG.	PREGO 19 X 36	guerdau	R\$ 5,00	Elcio dos Santos
141	70	KG.	PREGO 22 X 42	guerdau	R\$ 4,00	Elcio dos Santos
142	70	KG.	PREGO 22 X 48	guerdau	R\$ 3,70	Elcio dos Santos
144	50	UNIDADE	RASTELO DE PLASTICO TIPO VASSOURA	fuzil	R\$ 6,90	Elcio dos Santos
145	50	UNIDADE	RASTELO DE METAL TIPO VASSOURA	fuzil	R\$ 10,00	Elcio dos Santos
146	60	SACO	REJUNTE BRANCO COM 1 KG.	quartzolit	R\$ 2,10	Elcio dos Santos
147	30	SACO	REJUNTE BRANCO COM 5 KG.	quartzolit	R\$ 2,50	Elcio dos Santos
148	60	SACO	REJUNTE COLORIDO COM 1 KG.	quartzolit	R\$ 2,00	Elcio dos Santos
149	30	SACO	REJUNTE COLORIDO COM 5 KG.	quartzolit	R\$ 6,50	Elcio dos Santos
150	20	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE TIPO VEDAJÁ OU SIMILAR, CAIXA 18 KG	viapol	R\$ 24,00	Elcio dos Santos
151	1440	METROS	RIPA	Pica-Pau	R\$ 0,70	Elcio dos Santos
152	40	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 15 CM PARA PINTURA C/SUPORTE	compel	R\$ 1,50	Elcio dos Santos
153	40	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 9 CM PARA PINTURA C/SUPORTE	compel	R\$ 1,40	Elcio dos Santos
154	40	UNIDADE	ROLO DE LÃ 23 CM PARA PINTURA C/SUPORTE	atlas	R\$ 10,00	Elcio dos Santos
156	1440	METROS	SARRAFO 5	Pica-Pau	R\$ 0,55	Elcio dos Santos
157	40	UNIDADE	SELADOR BASE ACRILICA - LATA 18 LITROS	londrislit	R\$ 30,00	Elcio dos Santos
158	40	UNIDADE	SELADORA PARA MADEIRA - GALÃO 3,6 L	londrislit	R\$ 30,00	Elcio dos Santos
161	35	UNIDADE	SIFÃO PLÁSTICO RÍGIDO P/PIA AMERICANA Ø 1 ½" X Ø 2"	bikuit	R\$ 1,10	Elcio dos Santos
163	20	UNIDADE	SILICONE TRANSPARENTE 280G	super tek	R\$ 4,80	Elcio dos Santos
169	720	METROS	TABUA DE PINUS 15	Pica-Pau	R\$ 1,90	Elcio dos Santos
170	720	METROS	TABUA DE PINUS 20	Pica-Pau	R\$ 2,40	Elcio dos Santos
171	720	METROS	TABUA DE PINUS 30	Pica-Pau	R\$ 3,45	Elcio dos Santos
172	10	UNIDADE	TAMPA DE VASO BRANCO	durin	R\$ 6,50	Elcio dos Santos
175	10000	UNIDADE	TELHA DE BARRO TIPO "FRANCESA"	santa barbara	R\$ 0,98	Elcio dos Santos

1

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

176	10000	UNIDADE	TELHA DE BARRO TIPO "PAULISTINHA"	santa barbara	R\$	0,98	Elcio dos Santos
177	10000	UNIDADE	TELHA DE BARRO TIPO "PORTUGUESA"	santa barbara	R\$	0,98	Elcio dos Santos
178	10000	UNIDADE	TELHA DE BARRO TIPO "ROMANA"	santa barbara	R\$	0,98	Elcio dos Santos
179	40	UNIDADE	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, LARGURA ÚTIL DE 105 CM, LARGURA TOTAL DE 110 CM, ONDA DE 51 MM E ESPESSURA DE 6MM, COMPRIMENTO DE 1,53 M. (SEM AMIANTO)	confibra	R\$	15,00	Elcio dos Santos
180	40	UNIDADE	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, LARGURA ÚTIL DE 105 CM, LARGURA TOTAL DE 110 CM, ONDA DE 51 MM E ESPESSURA DE 6MM, COMPRIMENTO DE 2,44 M. (SEM AMIANTO)	confibra	R\$	20,00	Elcio dos Santos
181	40	UNIDADE	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, LARGURA ÚTIL DE 105 CM, LARGURA TOTAL DE 110 CM, ONDA DE 51 MM E ESPESSURA DE 6MM, COMPRIMENTO DE 3,05 M. (SEM AMIANTO)	confibra	R\$	45,00	Elcio dos Santos
182	48	UNIDADE	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, LARGURA ÚTIL DE 105 CM, LARGURA TOTAL DE 110 CM, ONDA DE 51 MM E ESPESSURA DE 6MM, COMPRIMENTO DE 3,66 M. (SEM AMIANTO)	confibra	R\$	53,00	Elcio dos Santos
183	24	UNIDADE	TEXTURA A BASE DE RESINA ACRÍLICA E AREIA DE QUARTZO, COLORIDA - LATA 18 L	londrislit	R\$	35,00	Elcio dos Santos
184	40	UNIDADE	THINER - LATA 5 LITROS	natureli	R\$	25,00	Elcio dos Santos
185	24000	UNIDADE	TIJOLOS MACIÇOS COMUM 5,7X9X19 CM	ferreira andrade	R\$	0,17	Elcio dos Santos
186	60	UNIDADE	TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO, PARA INTERIORES E EXTERIORES - LATA 18 LITROS	londrislit	R\$	69,98	Elcio dos Santos
191	48	UNIDADE	TINTA PARA PISO - GALÃO 3,6 L	londrislit	R\$	16,50	Elcio dos Santos
193	30	UNIDADE	TORNEIRA 3/4" PARA TANQUE COM ROSCA P/MANGUEIRA 3/4"	durin	R\$	2,00	Elcio dos Santos
194	30	UNIDADE	TORNEIRA BÓIA EM PLÁSTICO 3/4"	amanco	R\$	1,90	Elcio dos Santos
195	10	UNIDADE	TRENA 05 METROS	toi	R\$	3,20	Elcio dos Santos
196	35	UNIDADE	TRINCHA 1/2"	atlas	R\$	0,45	Elcio dos Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-89

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

**FLORÍNEA**

Em um novo tempo

Quarta 2017 - 2020

197	35	UNIDADE	TRINCHA ½"	atias	R\$ 0,45	Elcio dos Santos
201	24	UNIDADE	TUBO ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"	eletroforça	R\$ 5,00	Elcio dos Santos
203	60	UNIDADE	TUBO PVC 20MM SOLDÁVEL AF - 6 METROS	amanco	R\$ 8,00	Elcio dos Santos
204	60	UNIDADE	TUBO PVC 25MM SOLDÁVEL AF - 6 METROS	amanco	R\$ 2,50	Elcio dos Santos
205	60	UNIDADE	TUBO PVC 32MM SOLDÁVEL AF - 6 METROS	amanco	R\$ 4,35	Elcio dos Santos
207	120	UNIDADE	TUBO PVC 50 MM ESG - 6 METROS	amanco	R\$ 5,00	Elcio dos Santos
208	60	UNIDADE	TUBO PVC 50MM SOLDÁVEL AF - 6 METROS	amanco	R\$ 8,50	Elcio dos Santos
209	120	UNIDADE	TUBO PVC DN 100 MM ESG - 6 METROS	amanco	R\$ 6,90	Elcio dos Santos
210	60	UNIDADE	TUBO PVC DN 150 MM ESG - 6 METROS	amanco	R\$ 22,50	Elcio dos Santos
211	60	UNIDADE	TUBO PVC DN 75 MM ESG - 6 METROS	amanco	R\$ 6,90	Elcio dos Santos
212	24	UNIDADE	VERNIZ POLIURETANO PARA INTERIORES E EXTERIORES - GALÃO 3,6 L	londrislit	R\$ 19,00	Elcio dos Santos
213	360	METROS	VIGA CAMBARA II	Pica-Pau	R\$ 4,00	Elcio dos Santos
Total					R\$ 157.955,30	

I - DO OBJETO:

1.1. Aquisição Parcelada de Material de Construção nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I do Edital, do Pregão 008/2017, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

II - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

✍

✍



g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 863/2009, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

a) advertência;

b) multa de até 10% sobre o valor homologado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

✓

✍



3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras “a”, “d” e “e” do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº **008/2017**.

4.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº **008/2017** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário a Municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.2 - O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços encontram-se registrados na presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura, através de Nota de Empenho ou Termos de Contrato que para todos os fins vinculam-se ao edital e a presente Ata, cujos produtos deverão ser entregues conforme cronograma, dias e horários previstos, ou nos respectivos instrumentos (Nota de Empenho ou Termo de Contrato).



5.3. Local de entrega: As entregas deverão ocorrer, no Departamento de Obras, no município de Florínea-SP.

5.4. O prazo de entrega deverá ser de 02 (dois) dias após a data da requisição, ou conforme definido na mesma.

VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Florínea, após conferida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

1

2



d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).

7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.3.

7.3. O prazo de entrega dos materiais deverá ser de, no máximo, 02 (dois) dias após a data da requisição.

7.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº 008/2017, e seus anexos, as propostas das empresas Elcio dos Santos Materiais de Construção - ME, Odairto de Oliveira Construções EIRELI - ME e Maria Georgina Marques de Souza Florínea - ME, classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 – A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.

8.3. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-89

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 899 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Florínea/SP, 02 de Maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

ELCIO DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME

CNPJ: 09.262.250/0001-74

ELCIO DOS SANTOS

CPF Nº 254.589.318-82

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto
RG.n.º 44.771.865-4
CPF.n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: ELCIO DOS SANTOS MAT. DE CONSTRUÇÃO - ME

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 013/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 02 de Maio de 2017

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: duda@duvale.agr.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Elcio dos Santos – Representante

E-mail: elciomateriais@hotmail.com

Assinatura: _____

**ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**CONTRATADA:** ELCIO DOS SANTOS MAT. DE CONSTRUÇÃO - ME**CONTRATO Nº(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços nº 013/2017**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	26.703.427-1 SSP/SP
CPF nº	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	prefeito@florinea.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	duda@duvale.agr.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário de Desenvolvimento Econômico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0501
E-mail institucional	adm@florinea.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 02 de Maio de 2017.

Responsável:

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal



ANEXO LC-03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44.493.575/0001-69

CONTRATADA: ELCIO DOS SANTOS MAT. DE CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ: 09.262.250/0001-74

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 013/2017

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

VALOR: 157.955,30

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 02 de Maio de 2017.

Responsável:

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal